



O PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO E MEDICALIZAÇÃO DAS DEMANDAS ESCOLARES NO PIAUÍ.

Maria Gabriela do Nascimento Araújo – Universidade Federal do Piauí/UFPI
gabi.sikver@gmail.com

Yamila Larisse Gomes de Sousa – Universidade Federal do Piauí/UFPI
yamila_larisse@yahoo.com.br

Caroline Fernanda da Costa Silva – Universidade Federal do Piauí/UFPI
carolinefcsilva@live.com

Fauston Negreiros – Universidade Federal do Piauí/UFPI
faustonnegreiros@ufpi.edu.br

RESUMO

INTRODUÇÃO: As queixas escolares são demandas esperadas dentro desses ambientes o acaba gerando, na maioria das vezes, certo desconforto por parte dos gestores e/ou responsáveis. Normalmente a responsabilidade por essas queixas é atribuída somente ao aluno, sendo assim estes culpabilizados e patologizados, sofrendo assim o processo de medicalização. Apesar dessas queixas ocorrerem dentro do ambiente escolar, muitas delas estão sendo encaminhadas ao setor jurídico, alteando questionamentos acerca da responsabilidade de tais queixas, se seriam da justiça ou da escola. Esse processo é denominado de judicialização, quando problemáticas de cunho político e/ou social acabam por serem atribuídas ao Poder Judiciário.

OBJETIVO: Assim buscou-se compreender o processo de judicialização das demandas educacionais da Planície Litorânea do Piauí.

METODOLOGIA: A metodologia utilizada operou com uma pesquisa documental com estudo de abordagem qualitativa, utilizando-se como procedimento de análise dos dados, a análise do conteúdo, procurando assim identificar o fenômeno da judicialização e a percepção dos gestores acerca deste.

RESULTADOS/DISCUSSÃO: Durante o estudo foram encontradas 37 queixas escolares encaminhadas ao setor jurídico da 1º GRE da cidade de Parnaíba, Piauí, entre os anos de 2015 a 2017, das quais revelaram que durante o ano



de 2015 ocorreu maior quantidade de registro de tais demandas. A maioria das queixas encontradas eram contra a gestão escolar (43,24%), que dizem respeito a lotação de funcionários, alunos barrados pela vestimenta e atraso, recusa dos alunos devido a idade, entre outros conflitos. Seguido pelos professores (40,54%), que se referem a agressões físicas e verbais, falta de respeito para com os alunos, bullying e até ameaças de morte para pai de aluno, falta de metodologia adequada e descumprimento da ética profissional. Por último os funcionários (2,70%), que se referia ao descumprimento da jornada de trabalho. Percebeu-se também ao analisar os registros que somente 16,2% de todas as queixas eram consideradas propriamente jurídicas e os outros 83,8% eram exclusivamente pedagógicas, podendo indicar, assim, a ocorrência do processo de judicialização dessas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A educação é um direito inegável, porém a falta de garantia desse direito implica na intervenção judiciária diante dos conflitos educacionais que ocorrem em demasia. Diante dos resultados comprovou-se a existência dos fenômenos da Judicialização e da Medicalização no contexto estudado.